



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Pró-Reitoria de Administração  
Diretoria de Licitações e Contratos

## TERMO ADITIVO nº 01/2024

Termo Aditivo ao Contrato de nº 159/2023, para prestação de serviços de manutenção de elevadores, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RS e a Elevasystem Assistência Técnica em Elevadores Ltda.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, CNPJ 10.637.926/0001-46, sediado na Rua General Osório, 348, Bairro Centro, na cidade de Bento Gonçalves – RS, CEP 95.700-000, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pelo Reitor Júlio Xandro Heck, nomeado pelo Decreto Presidencial de 14 de fevereiro de 2024, publicado no DOU de 15 de fevereiro de 2024, inscrito no CPF nº \*\*\*.760.430-\*\*, portador da Carteira de Identidade nº \*\*\*1938\*\*\*; e a Elevasystem Assistência Técnica em Elevadores Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.370.798/0001-87, sediada na rua Antônio Rossatto, nº 231, CEP 95.013-090, em Caxias do Sul - RS, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Oscar Gonçalves Pereira Filho, responsável legal; tendo em vista o que consta no Processo nº 23419.002358/2023-65 (Pregão Eletrônico nº 35/2023 - UASG 158141) e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais doze meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº 159/2023, conforme previsto na “Cláusula Segunda – Vigência e Prorrogação” e nos termos do art. 107 da Lei 14.133/21, **com início na data de 01/11/2024 e término em 01/11/2025.**

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, previstas no Orçamento da União para o exercício de 2024, na classificação: Natureza da despesa: 339039; Fonte: 1000000000; Nota de Empenho 2024NE000076.

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja

alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

### **4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO**

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Bento Gonçalves, 10 de setembro de 2024.

Sr. JULIO XANDRO HECK  
Reitor do IFRS

Sr. OSCAR GONÇALVES PEREIRA FILHO  
Representante Legal da CONTRATADA



---

Emitido em 10/09/2024

**TERMO ADITIVO Nº 01/2024 - CCONT-REI (11.01.01.03.03.03.04)**  
(Nº do Documento: 37)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

*(Assinado digitalmente em 10/09/2024 16:20 )*

**JULIO XANDRO HECK**

*REITOR*

*IFRS / REI (11.01.01)*

*Matrícula: ###427#7*

*(Assinado digitalmente em 10/09/2024 17:55 )*

**OSCAR GONÇALVES PEREIRA FILHO**

*ASSINANTE EXTERNO*

*CPF: ###.###.840-##*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número:  
**37**, ano: **2024**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **10/09/2024** e o código de verificação: **f912c05b45**